

Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 654/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a finalidade de estabelecer políticas de preservação de Meio Ambiente e desenvolvimento econômico-social nos termos da Lei Municipal nº 496 de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 06 (seis) membros ocupantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, tendo como representantes os seguintes servidores;

I - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

TITULAR: MELISSA CRISTINA PEREIRA

SUPLENTE: VILSON APARECIDO

II - SECRETARIA DE SAÚDE;

TITULAR: VICTOR NAVARRO SPOLADOR

SUPLENTE: ALVARO CÉSAR GONSALVES

III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: OTÁVIO FOSS NETO

SUPLENTE: LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO

IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: RAPHAELA FERREIRA

SUPLENTE: CRISWELL POSSIEDE



Município de Morretes Estado do Paraná

V - SECRETARIA DE TURISMO;

TITULAR: ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR SUPLENTE: LINDOMAR DOS SANTOS CORDEIRO

VI - PROCURADORIA GERAL;

TITULAR: GUILHERME BAIAK DA SILVA

SUPLENTE: VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Art. 3º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por 08 (oito) representantes de Órgãos Municipais e Entidades correlatas, devidamente representados pelos seguintes membros;

I - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES;

TITULAR: FLÁVIA REBELLO MIRANDA

SUPLENTE: SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

II – REPRESENTANTE DO FOMENTO COMERCIAL DO MUNICÍPIO;

TITULAR: CRISTIANE APARECIDA MARONI

SUPLENTE: JHONNY SCARANTE

III - REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL;

TITULAR: HUGO CEZAR CENTURION

SUPLENTE: LUIS CHARELLO

IV - REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL;

TITULAR: AGUINALDO RAMOS FORBECI

SUPLENTE: WILSON SIMÃO

V - REPRESENTANTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP;

TITULAR: SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA



Município de Morretes Estado do Paraná

SUPLENTE: FÁBIO NUNES

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;

TITULAR: CLAIRVAL LUIZ BREDA

SUPLENTE: FRANCISCO PAULO CHAIMSOHN

VII - REPRESENTANTE DA SANEPAR;

TITULAR: LUIZ LEANDRO DE VICENTE

SUPLENTE: GUILHERME ZAVATARO

VIII - REPRESENTANTE DA EMATER;

TITULAR: RUTH ADRIANA RIBEIRO PIRES

SUPLENTE: JOSÉ APARECIDO BAPTISTA

Art. 4º A participação como membro do Conselho é considerada de interesse público, e não será de qualquer maneira remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 411/2019.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO PREFEITO MUNICIPAL